

Vogais efetivos: Maria Leonor Ferreira Bastardo Figueiredo, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e António José da Silva Fernandes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Armamar.

Vogais suplentes: Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulha, Coordenadora do Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivos e Museus, e Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior.

32.2 — Referência B:

Presidente: Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efetivos: Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulha, Coordenadora do Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivos e Museus, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Paula Alexandra Martinho Soeiro Norinha e Maria Leonor Ferreira Bastardo Figueiredo, Técnicos Superiores.

32.3 — Referência C:

Presidente: Domingos Coutinho Pereira Maduro, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos.

Vogais efetivos: Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Faustino José Sequeira Penela, Assistente Operacional.

Vogais suplentes: Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Técnico Superior, e Jorge Manuel Vieira Correia, Assistente Operacional.

33 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações municipais e disponibilizada na página eletrónica deste Município (www.sjpesqueira.pt), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

34 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

35 — Nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente procedimento concursal será publicitado:

a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), por extrato, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*;

b) Na página eletrónica do Município, por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República*;

c) Num Jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

20 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Fontão Tulha*.

309881226

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 11953/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Sra. Presidente da Câmara datado de um de setembro de dois mil e dezasseis, foi concedida à trabalhadora Isabel Correia Grade, Assistente Operacional do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, licença sem remuneração por um período de quatro meses, prevista no artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos do dia cinco de setembro de dois mil e dezasseis.

5 de setembro de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara, *Mário José do Carmo Godinho*.

309858433

Aviso n.º 11954/2016

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho da Sra. Presidente, datado de dezoito de agosto de dois mil e dezasseis, determinou as mobilidades internas intercarreiras, nos termos previstos no artigo 92.º e no n.º 3 do artigo 93.º da LTFP, com duração de 18 meses, para o exercício de funções de Encarregado Operacional, o trabalhador Hilário Avelino Mestre, ficando posicionado na 9.ª posição remuneratória, nível 9, com a remuneração base de 995€51 (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos).

Para o exercício de funções de Assistente Técnico (área de atividade — Administrativo), ficando posicionados na 2.ª posição remuneratória, nível 15, com a remuneração base de 683€13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos); os seguintes trabalhadores: Nelson Jorge Branquinho Moutinho, Telma Filipa Custódio Marques, com efeitos de 1 de setembro e Vera Lúcia Carrasqueira Correia, com efeitos de 5 de setembro.

6 de setembro de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara, *Mário José do Carmo Godinho*.

309854772

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Edital n.º 869/2016

Alteração da operação de reabilitação urbana da ARU da zona baixa de Vila Nova da Barquinha de simples para sistemática

Fernando Manuel dos Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Torna Público Que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 14 de setembro de 2016, se submete a apreciação pública, nos termos do n.º 4, do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua redação atual, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a Proposta de alteração da operação de reabilitação urbana da ARU da zona baixa de Vila Nova da Barquinha de simples para sistemática.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua redação atual, o Programa de Reabilitação Urbana-PRU, poderá ser consultado no sítio da internet da Câmara Municipal (www.cm-vnbarquinha.pt).

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.

21 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel dos Santos Freire*.

209882814

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Aviso n.º 11955/2016

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional (coveiro).

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento referido em título, aberto por aviso no D.R. 2.ª série, n.º 143 de 27/07/2016 (aviso n.º 9366/2016), a qual foi homologada por meu despacho de 19 de setembro de 2016, se encontra afixada em local visível e público nestes serviços no edifício sede e no edifício da delegação da Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica da Junta de freguesia, em <http://www.jf- gloria-granho.pt>.

20 de setembro de 2016. — O Presidente, *Vitor Gomes Monteiro*.

309879112

FREGUESIA DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 11956/2016

1 — No termos do disposto no artigo 33.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 30 de setembro, na sua atual redação, conjugados com a alínea *b*) do artigo 3.º e artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação (doravante designada Portaria), torna-se público que na sequência da deliberação do órgão deliberativo de 22 de Abril de 2016 sob proposta do órgão executivo de 17 de Junho de 2016, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis

contados a partir da data da presente publicação no *Diário da República*, os procedimentos concursais comuns abaixo identificados para ocupação de postos de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

Referência A — 1 (um) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional — atividade de limpeza;

Referência B — 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional — atividade de servente pedreiro;

2 — Está temporariamente dispensada obrigatoriedade de consulta prévia à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) atendendo à solução interpretativa homologada pelo Secretário de Estado da administração local em 15 de julho de 2014. A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central não constituiu a EGRA;

3 — Conforme comunicação do INA de 26 de julho de 2016, não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado. Também não existem reservas de recrutamento no Município de Vendas Novas para os recrutamentos em causa;

4 — Local de trabalho: Na área da Freguesia de Vendas Novas;

5 — Função a desempenhar, para além das definidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Referência A — assegurar a limpeza e conservação de espaços e instalações. Executa, essencialmente, funções de natureza executiva, de carácter manual e mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. É responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos. Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor na Freguesia. Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado. Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências da Freguesia;

Referência B — assegurar a limpeza e manutenção dos cemitérios e das zonas envolventes; acompanhar e verificar a execução de construções dentro do cemitério; a reparação e a conservação de jardins e de parques infantis, assegurando a criação e a manutenção das condições de segurança para os seus utentes; assegurar a realização de pequenos trabalhos de reparação e conservação do mobiliário urbano afeto a estes espaços, incluindo a realização de pequenos trabalhos de construção civil e de eletricidade necessários ao seu normal funcionamento; promover ações de limpeza e de manutenção de equipamentos e materiais instalados em espaços públicos; realizar tarefas de limpeza e de manutenção dos espaços públicos e das vias de circulação automóvel e pedonal; manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, de uso simples, necessários à execução dos trabalhos; efetuar todas as tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, enquadradas na categoria em que se insere. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos. Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor na Freguesia. Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado. Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências da Freguesia;

6 — Remuneração: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é determinado nos termos do artigo 38.º da LGTFP, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que se mantém em vigor por força do n.º 1 do artigo 18.º, da Lei n.º 7-A/2016, sendo as posições remuneratórias de referência, de acordo com a tabela remuneratória correspondente:

Referências A e B — 1.ª posição, nível 1- 530,00€;

7 — Requisitos de admissão: São requisitos necessários os constantes no artigo 17.º, da LGTFP, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Os candidatos deverão ser detentores das seguintes habilitações literárias e profissionais:

Referências A e B — escolaridade obrigatória e carta de condução de ligeiros;

9 — Não há lugar, no presente procedimento concursal, à substituição do nível habilitação exigido por formação adequada ou experiência profissional, devendo os candidatos reunir os requisitos exigidos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas;

10 — De acordo com o disposto na alínea I), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e sejam detentores da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia de Vendas Novas idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento;

11 — Atendendo ao princípio da economia processual e financeira, e de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de Vendas Novas de 17 de junho de 2016, são admitidos no presente procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher os postos de trabalho com trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — A apresentação da candidatura deverá ser formalizada em suporte de papel, em formulário tipo, devidamente assinado, disponível no site oficial www.jfvendasnovas.com, e poderão ser entregues na Secretaria da Junta de Freguesia de Vendas Novas, de 2.ª a 6.ª feira, ou remetidas pelo correio, registado, com aviso de receção para o endereço Praça da República, s/n 7080-099 Vendas Novas, até à data limite fixada no presente aviso.

12.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

b) Fotocópia de documento de identificação BI/ou Cartão de Cidadão;

c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

d) No caso de o candidato possuir relação jurídica de emprego público, deverá apresentar declaração autenticada emitida pelo serviço em que exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) da qual conste, de forma inequívoca:

i) A modalidade de relação jurídica de emprego público que detém;

ii) A carreira e a categoria, bem como a posição remuneratória detidas;

iii) A antiguidade na função pública, na carreira, na categoria e no exercício da atividade que atualmente exerce;

iv) A caracterização do posto de trabalho que ocupa, nomeadamente o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa;

v) Avaliações do desempenho relativas ao ano de 2012 e ao biénio 2013-2014.

Os candidatos que exercem funções nesta Autarquia, estão dispensados da apresentação do documento indicado na alínea d).

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de seleção:

a) Prova de Conhecimentos, para os candidatos não enquadrados no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP. A Prova de Conhecimentos é de realização individual, visa avaliar o conhecimento académico e ou profissional e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. O programa e a duração das provas são os abaixo indicados:

Referência A: A prova de conhecimentos, de natureza prática, consistirá na limpeza de instalações e/ou espaço exterior da freguesia, com a duração máxima de 40 minutos;

Referência B — A prova de conhecimentos, de natureza prática, consistirá em auxiliar pedreiro na colocação de lancis, com a duração máxima de 40 minutos;

b) Avaliação Psicológica, para os candidatos não enquadrados no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP;

c) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências para trabalhadores que reúnam as seguintes condições:

i) Estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do respetivo posto de trabalho;

ii) Encontrando-se em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

Na Avaliação Curricular serão considerados os elementos previstos no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, sendo cada um dos elementos ponderados a 25 %.

d) Entrevista Profissional de Seleção para todos os candidatos.

Cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei.

14 — Classificação final:

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 40\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 30\%)$$

em que:

CF = Classificação final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EPS = Entrevista Profissional de Seleção ou

$$CF = (AC \times 40\%) + (EAC \times 30\%) + (EPS \times 30\%)$$

em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

15 — Prazo de validade: o processamento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para constituição de reserva de recrutamento interna, nos termos do artigo 40.º da Portaria;

16 — A lista de ordenação final será publicada na página eletrónica da Junta de Freguesia em www.jfvendasnovas.com;

17 — Os presentes procedimentos regem-se pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e legislação complementar;

18 — Serão cumpridas as normas legais no que respeita aos critérios de preferência legalmente previstos;

19 — A Freguesia de Vendas Novas, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

20 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

21 — Composição do júri:

Referência A:

Presidente: Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes, Chefe da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente do Município de Vendas Novas;

Vogais efetivos: Hélder José Páscoa Fernandes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vendas Novas e Eduardo António de Carvalho — Assistente operacional na Junta de Freguesia de Vendas Novas;

Vogais suplentes: Sónia do Carmo Carapinha Vale de Gato e Isabel da Conceição Caeiro Gaitas Cardante — Assistentes Técnicas da Junta de Freguesia de Vendas Novas;

Referência B:

Presidente: Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes, Chefe da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente do Município de Vendas Novas;

Vogais efetivos: Hélder José Páscoa Fernandes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vendas Novas e Eduardo António de Carvalho — Assistente operacional na Junta de Freguesia de Vendas Novas;

Vogais suplentes: Sónia do Carmo Carapinha Vale de Gato e Isabel da Conceição Caeiro Gaitas Cardante — Assistentes Técnicas da Junta de Freguesia de Vendas Novas;

Em todos os procedimentos o primeiro vogal efetivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e os vogais suplentes substituem os vogais efetivos.

21 de setembro de 2016. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim*.

309881064

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 11957/2016

Lista Unitária de Ordenação Final — Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de doze postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza).

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal em epígrafe, conforme Aviso n.º 4297/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, homologada pelo Conselho de Administração em 20 de setembro de 2016:

A — Candidatos Aprovados:

- 1 — Bruno de Matos Louro Miranda Quinteiro — 17,15
- 2 — Jorge Alberto Fernandes Almeida Machás — 16,45 valores
- 3 — Marco António Pires Tabarra — 15,95 valores
- 4 — André João Martins Henriques — 15,93 valores
- 5 — Mário José de Deus Chianica Casimiro — 15,73 valores
- 6 — José Augusto Garcia Barata — 15,10 valores
- 7 — António da Cruz Pires Martins — 15,03 valores
- 8 — Francisco Manuel Barata Beirão — 14,95 valores
- 9 — João Gonçalves Vicente — 14,50 valores
- 10 — José Ribeiro da Silva — 14,50 valores
- 11 — Hélder Manuel Fernandes Salavessa — 14,20 valores
- 12 — Vítor Nunes dos Santos — 14,20 valores
- 13 — Carlos José dos Santos Rodrigues — 14,13 valores
- 14 — Arnaldo Miguel da Eugénia Correia — 14,05 valores
- 15 — Luís Miguel Dias Rodrigues — 14,05 valores
- 16 — Ricardo Filipe Gonçalves Afonso — 13,88 valores
- 17 — Ana Maria Rodrigues do Nascimento — 13,65 valores
- 18 — Hélder Alexandre Patrício Correia — 13,58 valores
- 19 — André Filipe Morais da Silva — 13,35 valores
- 20 — Maria Elisabete Valentim Gama — 13,35 valores
- 21 — José Luís Martins Belo — 13,20 valores
- 22 — Manuel António da Costa Ponte — 12,98 valores
- 23 — Pedro José Ribeiro da Silva — 12,75 valores
- 24 — Tiago Miguel Capelo Borrego — 12,08 valores
- 25 — Acácio Eduardo Serra Santos — 12,00 valores
- 26 — André Filipe Pires de Oliveira — 12,00 valores
- 27 — Nelson Nunes Fidalgo — 12,00 valores
- 28 — Sandra Maria Serras Justo Cajado — 11,78 valores
- 29 — Helena Maria Santos Gaspar — 11,33 valores
- 30 — Laurinda Maria Nunes Ferreira — 10,88 valores

B — Candidatos Excluídos:

- Alfredo Manuel Tavares Machado *a*)
 Amílcar Pires Marques *f*)
 Bartolomeu Valente Hipólito *e*)
 Bruno Miguel Nunes Rodrigues *e*)
 Carlos Alberto Fontes da Silva *e*)
 Carlos Manuel Riscado Barroso *e*)
 Eduardo Jorge Quintaneiro Satiro *d*)
 Emanuel Folgado da Costa *e*)
 Fernando Marques dos Santos *d*)
 Filipe Moreira da Silva *a*)
 Helena Maria Ramos Martins *e*)
 João Paulo Fragueiro Morão *f*)
 Jorge Costa Pereira Vilela Henrique *c*)
 José António Vaz Miguel *e*)
 José Marques dos Santos *b*)
 Maria Emília Mendes Pinheiro Lobato *e*)
 Mário Manuel Baptista Rodrigues *b*)
 Nuno Miguel Maneiras Nunes Vaz *e*)
 Óscar Maria Moreira *a*)
 Paulo Jorge Lourenço Farromba *a*)